

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1048 • quarta-feira, 26 de Outubro de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 358, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, ocupado pelo servidor efetivo **HUANDERSON DE LIMA SANTOS**, matrícula 4286, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8112/1990.

**Art. 2º** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/08/2016.

Corumbá, MS, 20 de outubro de 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº1/21/2014

#### PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ-MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no item 10.2 do Edital nº 1/01/2014, de 25 de julho de 2014, de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de **cargos efetivos da Carreira da Saúde Pública** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, prorroga, por mais dois anos, a contar de 19 de novembro de 2016, o prazo de validade desse concurso público, homologado pelo Edital nº 01/20/2014, de 05 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 586, de 19 de novembro de 2014.

Corumbá/MS, 17 de outubro de 2016.

**PAULO DUARTE**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 10/2016. Processo: 12.501/2016. Objeto: Obra/Serviços de Pavimentação e Drenagem na Avenida Senador Paulino da Costa, no município de Corumbá-MS. Contratada: Equipe Engenharia Ltda.

O município de Corumbá/MS declara a paralisação da vigência e execução da Obra/Serviços de Pavimentação e Drenagem na Avenida Senador Paulino da Costa, no município de Corumbá-MS.

Os serviços que tratam o objeto deste, deverão ser paralisados, por necessidade de análise para reprogramação e readequação do projeto inicial.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade Data da Assinatura: 14/10/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

#### Extrato do Sexto Termo Aditivo à Contratualização nº02/2015 - Processo: 5279/2015

Partes: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá.

Objeto: Repassar o valor de R\$ 39.335,00(trinta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais) em parcela única no mês de outubro de 2016, com Incentivo Municipal à Contratualização.

Acrescentar nos repasses do componente Incentivo Municipal à Contratualização valor de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente a partir da competência do mês de outubro/2016 como Incentivo Municipal.

Ficam mantidas todas as disposições cláusulas e Documento Descritivo do Termo de Contratualização nº 02/2015.

Data da Assinatura: 22/09/2016.

Assinam: Sr. Paulo Roberto Duarte - Prefeito Municipal de Corumbá, Secretária Municipal de Saúde - Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva, Presidente da Associação Beneficente de Corumbá - Cristiano Ribeiro Xavier e o Secretário Estadual de Saúde - Nelson Barbosa Tavares.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

|   |  |
|---|--|
| Procurador-Geral do Município.....                                    | Júlio César Pereira da Silva             |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município.....                        | Sérgio Rodrigues                         |
| Secretário Mun. de Governo.....                                       | Marcio Aparecido Cavasana da Silva       |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....                        | Emilene Pereira Garcia                   |
| Secretário Mun. de Gestão Pública.....                                | Luiz Henrique Maia de Paula              |
| Secretário Mun. da Produção Rural.....                                | Pedro Lacerda                            |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....                          | Pedro Paulo Marinho de Barros            |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Gerson da Costa Melo                     |
| Secretária Mun. de Educação.....                                      | Roseane Limoeiro da Silva Pires          |
| Secretária Mun. de Saúde.....   | Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....                | Mabel Marinho Sahib Aguiar               |

#### Fundações

|  |  |
|--|--|
| Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....                            | Jolison Silva da Cruz                  |
| Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico..... | Madson Ramão                           |
| Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                     | Antonio Rondon da Silva                |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....                           | Elvécio Zequetto                       |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....                          | Hélênamarie Dias Fernandes             |
| Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....                             | Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos |
| Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....   | Andrea Cabral Ulle                     |

Edição Nº 1048 • quarta-feira, 26 de Outubro de 2016



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA Nº 012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa Membros da Comissão de Processo de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Nº 17119/2016, de 31/05/2016 e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 17119/2016, de 31/05/2016.

MARCELO HENRIQUE GALHARTE - Procurador - Matrícula 1063;

MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER - Gestora de Atividades Institucionais - Matrícula 9312;

SANDRO DA COSTA ASSEFF - Gestor de Projetos de Desenvolvimento - Matrícula 6928;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004 de 09 de junho de 2016.

**Corumbá, MS, 26 de Outubro de 2016.**

ELVÉCIO ZEQUETTO

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 09 de 24 de Outubro de 2016**

Designa membros da Instituição para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada Comissão encarregada de promover a **Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira da Guarda Municipal referente ao ano de 2015**, ficando designados para sua composição os seguintes Guardas Municipais, sob a presidência do primeiro:

| Guarda Municipal                   | Matrícula |
|------------------------------------|-----------|
| José Márcio Bandeira               | 3445      |
| David Wagner de Oliveira Carlos    | 3553      |
| Alcides Galharte Neto              | 3425      |
| Jane Patrícia Rocha da Silva Souza | 3428      |
| Waldinei Ferreira Seizer           | 3555      |

Art. 2º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização da Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira da Guarda Municipal, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização da Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira de Guarda Municipal.

Art. 3º - A Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira será realizada somente com Guardas Municipais que concorrem à:

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 GABINETE DO PREFEITO .....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2  
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....2  
 PARTE I - PODER EXECUTIVO.....2

|            |   |
|------------|---|
| Modalidade | Mudança   |
| HORIZONTAL | Mudança de Classe A para B, B para C, C para D, D para E, E para F e F para G |
| VERTICAL   | Mudança de 3ª Categoria para 2ª Categoria e 2ª Categoria para 1ª Categoria    |

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Outubro de 2016.

GM Johny Carmo **Canavarros** das Neves  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" Nº 186 de 27/06/2016

**PARTE II • PODER LEGISLATIVO**

**Resolução nº. 741/2.016.**  
**Processo nº. 104/2.016.**  
**Aprovado: 25.10.2.016.**

*Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providencias.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU E EU JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo - 1º** - Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

*"Artigo 106 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com início às 18:00horas e com o termino às 20:00horas".*

**Artigo - 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 25 de outubro de 2016.

**JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA**  
 Presidente

diocorumbá

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 MATO GROSSO DO SUL**

Acompanhe os Atos Oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet.

As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponível no site

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá